

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001014/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/05/2026
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR024528/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 13068.203014/2026-98
DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2026

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 13068.202592/2026-15
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 24/04/2026

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 81.914.368/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARSENCO;

E

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARANA, CNPJ n. 78.348.059/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILMAR SILVA DE ANDRADE;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e a data-base da categoria em 01º de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, com abrangência territorial em **PR**.

**JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS
COMPENSAÇÃO DE JORNADA****CLÁUSULA TERCEIRA - RECESSO SEMANA DE CARNAVAL**

O CRA-PR concederá aos seus funcionários recesso no período do carnaval de 2027, da segunda-feira a quarta-feira de cinzas, retornando as atividades na quinta-feira subsequente.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA**CLÁUSULA QUARTA - ANIVERSÁRIO DO FUNCIONÁRIO**

No dia de seu aniversário o funcionário poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de seu salário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em comum acordo com a gerência, esse benefício poderá ser concedido em outro dia, dentro do mês em que o funcionário faz aniversário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACT 2026/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ACT 2026/2027, registrado no MTe em 16/04/2026, sob o nº PR000885/2026.

}

**ANTONIO MARSENCO
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO PARANA**

**GILMAR SILVA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARANA

ANEXOS ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO DO ACT 2026 2027

[Anexo \(PDF\)](#)



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



